

JUÍZO DA 45ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. **EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **PAULO CEZAR BLANCO** (Adv. Marco Antonio de La Cruz Paiva OAB-RJ 21657) em face de **AMERICA FOOTBALL CLUB**, CNPJ/CPF nº 33.898.610/0003-75 (Adv. Mauro Pestana Chidid OAB-RJ 57571), **Processo nº 0175400-70.2002.5.01.0045**, na forma a seguir: O(A) DOUTOR(A) CLÁUDIA DE ABREU LIMA PISCO, JUIZ(A) DO TRABALHO DA 45ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no dia **08/08/2017, às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br e presencial no Auditório do 10º andar do Tribunal Regional do Trabalho situado na Rua do Lavradio nº 132, Centro, Rio de Janeiro - RJ, pelo Leiloeiro Público **FABIANO AYUPP MAGALHÃES**, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Fls./ld. 455, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **15/08/2017, nos mesmos horários e local**, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Fls./ld. 354, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Fls./ld. 354 verso. O Valor da execução é de **R\$ 804.334,17, devendo ser atualizado- DESCRIÇÃO DO BEM IMÓVEL**: “Rua Campos Sales nº 118, Freguesia do Engenho Velho. - Mede o terreno: 96,70m de frente; direita 270,18m medidos em 9 segmentos que somam de frente para os fundos, 4,47m mais 114,36m mais 23003m (curvo) mais 4,40m mais 9,80m mais 3,18m mais 13,30m mais 12,15 mais 85,52m; à esquerda 201,34 medidos em 8 seguimentos que somam da frente para os fundos 4,43m mais 128,32m mais 1,40m mais 7,35m mais 154,00m mais 15,00m mais 19,00m mais 24,30m; fundos 183,92m medidos em 8 seguimentos que somam da direita para a esquerda 4,2m mais 6,55m mais 33,20m mais 5,25m mais 61,20m mais 14,40m mais 54,00m. Área aproximada de 23.360m² – Confronta pela frente com a Rua Campos Sales; Pela direita com a Rua Gonçalves Crespo e os prédios da mesma rua nºs 274, 286, 296, 306, 316, 336, 342, 364; pela esquerda com a Rua Martins Pena e o imóvel nº 36 da Rua Marechal Marques Porto; nos fundos com o nº 102 da Rua Santa Amélia .”- **LAUDO DE AVALIAÇÃO**: “Imóvel situado na Rua Campos Sales, 118, com área aproximada de 23.360 m², confrontando pela frente com a Rua Campos Sales, pelo direito com a Rua Gonçalves Crespo e os prédios da mesma rua nºs 274, 286, 296, 306, 316, 336, 342, 364, conforme certidão 11º Registro de Imóveis. Avalio em R\$ 75.000.000,00”. Inscrição Municipal nº 13901988. Constam na referida certidão imobiliária (matrícula 12.483) do 11º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, as seguintes anotações: **R.7-PENHORA**: Determinada pelo MM Juízo da 8ª Vara de Fazenda Pública desta Cidade, Processo nº I-00820/94 (Município do Rio de Janeiro); **R.8-PENHORA**: Determinada pelo MM Juízo da 8ª Vara de Fazenda Pública desta Cidade, Processo nº I-03874/94 (Município do Rio de Janeiro); **R.9-PENHORA**: Determinada pelo MM Juízo da 8ª Vara de Fazenda Pública desta Cidade, Processo nº I-02308/96 (Município do Rio de Janeiro); **R.10-PENHORA**: Determinada pelo MM Juízo da 12ª Vara de Fazenda Pública desta Cidade, Processo nº 2001.120.024361-5 (Município do Rio de Janeiro); **R.11-PENHORA**: Determinada pelo MM Juízo da 35ª Vara Cível da Comarca da Capital, Processo nº 2000.001.129639-1; **R.12-PENHORA**: Determinada pelo MM Juízo da 18ª Vara Cível da Comarca da Capital, Processo nº 0129778-94.1995.8.19.0001; **R.13-PENHORA**: Determinada pelo MM Juízo da 3ª Vara federal de Execuções Fiscais desta Cidade, Processo nº 2006.51.01.522833-2 (INSS); **R.14-PENHORA**: Determinada pelo MM Juízo da

2ª Vara federal de Execuções Fiscais desta Cidade, Processo nº 98.0036513-3 (INSS); **R.15-PENHORA:** Determinada pelo MM Juízo da 3ª Vara federal de Execuções Fiscais desta Cidade, Processo nº 0524170-10.2000.4.02.5101 (INSS); **R.18-PENHORA:** Determinada pelo MM Juízo da 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0057900-30.2003.5.01.0018; **R.19-PENHORA:** Determinada pelo MM Juízo da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0001183-05.2012.5.01.0043; **R.20-PENHORA:** Determinada pelo MM Juízo da 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0011395-76.2013.5.01.0067; Constatam prenotados sob os nºs 581660, em 17/03/2015, o **Instrumento Particular de Locação**, e sob o nº 577847, em 13/11/2014, o Instrumento Particular de Locação. De acordo com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, bem como o parágrafo único do artigo 130 do CTN e Artigo 908 § 1º do CPC, o bem imóvel penhorado será vendido livre de débitos de condomínio, IPTU e TAXAS, ficando caracterizada aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário devedor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, **ficando o(s) devedor(es) intimados dos Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil.** Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro e custas de cartório até o limite permitido por lei, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos doze dias de junho do ano de dois mil e dezessete. - Eu, CARLOS ALBERTO PEIXOTO DE ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.